

# Prefeitura de Aramari

Rua do Bendengó, s/n CAM  
Centro - Estado da Bahia  
GABINETE DO PREFEITO - GAPRE

PORTARIA Nº 055/2024

“Concede Licença Maternidade a servidora Natielle Alves dos Santos.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAMARI, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições Constitucionais e legais, em conformidade com Lei Orgânica do Município e Lei nº 80 de 26 de outubro de 2007.

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica concedido a Servidora Público Municipal, Sra. Natielle Alves dos Santos o gozo de Licença Maternidade Lei nº 80 de 26 de outubro de 2007, por um período de 180 (cento e oitenta) dias a partir do dia 10 de março de 2024.

**Art. 3º** - Esta Portaria retroage a data 10 de março de 2024, pois a servidora já se encontra de Licença Maternidade.

Publique-se. Registre-se

**GABINETE DO PREFEITO, 26 de abril de 2024**



**FIDEL CARLOS SOUZA DANTAS**  
Prefeito Municipal